

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O **Município de Boa Vista-RR**, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, demandante do **Processo Administrativo nº. 002302/2025 – SMEC**, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a **Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 c/c Art. 71 do Decreto Municipal nº. 049 de 24 de maio de 2024**, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Palestras Educacionais do Palestrante LEO FRAIMAN, para a atuação da 12ª edição da Semana Pedagógica, realizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em favor da empresa **LEO FRAIMAN - PALESTRAS E CONTEÚDOS ESPECIAIS LTDA CNPJ 21.262.628/0001-35**, pelo valor total de **R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)**.

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2025, sob a dotação orçamentária: **020701 – SMEC**, Elemento de despesas: **3.3.90.39.00**, devidamente **autorizada/homologada** pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura - Adjunto.

Boa Vista, 31 de janeiro de 2025.

(assinatura eletrônica)

Cláudio Galvão dos Santos

Secretário Municipal de Educação e Cultura - Adjunto